

ALUPAR INVESTIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38
NIRE 35.300.335.325

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de novembro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-905.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”). Estiveram presentes remotamente à reunião os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Eduardo de Almeida Pires Neto, Humberto Falcão Martins, Rogério Paulo Calderón Peres e Vinicius Casagrande Canheu.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: Deliberar acerca da: **(i)** lavratura da ata de reunião em forma sumária; **(ii)** Análise e aprovação das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia, relativas ao período de 9 (nove) meses, findo em 30.09.2024; e **(iii)** distribuição de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial e demonstração de resultado levantados em 30.09.2024.

5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos, as informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR, relativas ao período de 9 (nove) meses, findo em 30.09.2024.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2024, no montante de R\$ 76.067.738,56 (setenta e seis milhões, sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a R\$ 0,08 (oito centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$ 0,08 (oito centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 14 de novembro de 2024, sendo que, a partir de 18 de novembro de 2024 (inclusive), as Units, as ações ordinárias e as ações preferenciais da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos.

7. Assinaturas:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

Eduardo de Almeida Pires Neto

Humberto Falcão Martins

Rogério Paulo Calderón Peres

Vinícius Casagrande Canheu